



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.954/2023**

Concede Adicional Insalubridade a servidora  
**DEBORA BARBOSA RODRIGUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **DEBORA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula nº 775254, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.806-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 083.684.219-77, nomeada em 14 de setembro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 14 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de setembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDEVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / setembro / 20 23  
DE N.º 12834  
UJUARAMA 22 / 09 / 20 23  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS